



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021

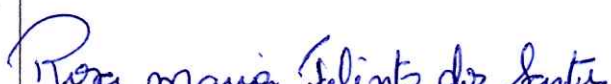
Mês: Março

Nº XIV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

| | | | |
|--|--|--------------------------------|--------------------------|
| O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. | | | |
| NOME DO FUNCIONÁRIO: Rosa Maria Felinto dos Santos | | Admissão: 06/04/2004 | MATRÍCULA 0173 |
| CARGO Auxiliar de Serviços Gerais | LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria Municipal de Educação. | | |
| Resolve Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) Rosa Maria Felinto dos Santos da Prefeitura Municipal de Taperoá por 180 dias, período de 06 meses consecutivos a partir do dia 01/03/2021 até o dia 31/08/2021 referente a 15 (quinze) anos de quinquênio a partir do período de 06/04/2004 a 06/04/2019, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 04/03/2021. | | | |


CIENTE

| | |
|---|---|
| LOCAL E DATA Taperoá-PB, 04 de março de 2021. | ASSINATURA DO SERVIDOR  |
|---|---|

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 04 de março de 2021.


George Ciro Monteiro de Farias

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XIV

Publicado em 04 de Março de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com